

PLANO DE CURSO

APRENDENDO A UTILIZAR AS FERRAMENTAS DE PESQUISA PESSOAL E PATRIMONIAL - T1/2025

 Inscrições até o dia **25-03-2025** [neste link](#).

DATA/PERÍODO	01-04 a 12-05-2025		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
	1 <i>Conteudista</i> ▾	Marcelo Caon Pereira	Juiz do TRT4.
	2 <i>Conteudista</i> ▾	Gonçalo Lautert Moretto	Servidor do TRT4.
PÚBLICO-ALVO	- Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150		
CARGA HORÁRIA	30 h/a		
EMENTA	A ocultação pessoal e patrimonial ilícita. Ferramentas de pesquisa pessoal e patrimonial e suas aplicações. Manuseio de ferramentas para pesquisar bens. Manuseio de ferramentas para restringir bens. Manuseio de ferramentas para pesquisar conexões do devedor com terceiros. Manuseio de ferramentas para negativar cadastros de pessoas.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Unidade 1 Aprendizado teórico-jurídico sobre as diversas formas de responsabilidade secundária de terceiros no direito e no processo do trabalho.</p> <p>Unidade 2 Manuseio de ferramentas para pesquisar conexões do devedor com eventuais responsáveis secundários. JUCISRS. INFOJUD. BACEN CCS. CENSEC.</p> <p>Unidade 3 Manuseio de ferramentas para pesquisar a existência e propriedade de bens. INFOJUD. DOI. RENAJUD. Manuseio de ferramentas para restringir bens do devedor ou de responsáveis secundários. SISBAJUD. RENAJUD. CNIB.</p> <p>Unidade 4 Manuseio de ferramentas de negativação de cadastros de pessoas. BNDT. FAE. SERASAJUD. CADIN. PROTESTO.</p>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, espera-se que o aluno seja capaz de: identificar as formas mais elementares e rotineiramente encontradas de ocultação patrimonial ilícita; entender as situações em que cada uma das ferramentas de pesquisa pessoal e patrimonial pode ser utilizada; aprender a manusear cada uma das ferramentas de pesquisa pessoal e patrimonial; aperfeiçoar a estratégia de busca e constrição patrimonial, garantindo maior eficácia nos processos de		

	execução.
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta 4 unidades, com videoaulas e texto, de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: questionário avaliativo ao final de cada unidade. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota média igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	Ao final de cada unidade, o(a) estudante deverá responder o questionário de avaliação. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado aprovado, o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.
CERTIFICAÇÃO	Para ser considerado aprovado, o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar a média de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples dos resultados obtidos nos questionários.
ACESSIBILIDADE	- Legendagem - Libras - Descrição de imagens
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(815df092dd722ee9268ef8e6d0193e3a_img.jpg\) 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(c72edb9626cad660f3a9f5fb0f22a68c_img.jpg\) 2\) Público Externo.](#)